Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 075/2011- CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE UNIFORMES- SMS.

Aos dezesseis dias do mês de Setembro ano de dois mil e onze às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA RAMOS** e pelos Membros **CARLA RENATA DO PINHO MARTINS e LUIZ CARLOS FERRER PICCIONI,** formada pela Portaria nº 1201 SMA de 16/06/2011 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br no portal transparência a título de divulgação. Foram convidas as empresas LEFIFE COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, DOMINÓ CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, MALHARIA TESA LTDA, MARCIA HELENA NEVES CASSERES (TIBILISK), PONTO A PONTO UNIFORMES PROFISSIONAIS, MIGUEL SALOMÃO E DIAS e TROPA DE ELITE SHOP ARTIGOS MILITARES, a empresa TROPA DE ELITE SHOP ARTIGOS MILITARES enviou carta de agradecimento. As empresas PONTO A PONTO UNIFORMES PROFISSIONAIS, MARCIA HELENA NEVES CASSERES (TIBILISK), DOMINÓ CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA e MALHARIA TESA LTDA, apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras. Em prosseguimento foram aberto os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados pela comissão ficando as mesmas habilitadas, após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as Propostas apresentadas a Comissão **cancela** os itens **03 e 06** por estarem a cima do valor orçado pela secretaria e sugere como vencedora a empresa PONTO A PONTO UNIFORMES PROFISSIONAIS nos itens **01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 12 e 13** a empresa MARCIA HELENA NEVES CASSERES no item **11,** a empresa MALHARIA TESA LTDA no item **04** por atenderem o solicitado no Edital e cotarem preço dentro do valor sugerido pela Secretaria de origem. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes Secretária _____ Presidente_____ _____Membros _____, _____ DOMINÓ CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA_____, MALHARIA TESA_____ LTDA_____ e MARCIA HELENA NEVES CASSERES _____

EM TEMPO: Esclarecimento: PONTO A PONTO UNIFORMES PROFISSIONAIS é o nome fantasia da empresa, a Razão Social é MARILAINE PEREIRA NOVELLO